



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 249, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-1292/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SUL BRASILEIRO SEGUROS GERAIS S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 448.799.660,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta cruzeiros) para Cr\$ 455.000.155,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de setembro e 22 de novembro de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente